



# **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.965, DE 08/05/2015**

Declara de utilidade pública municipal o  
Centro de Equoterapia Animal Amigo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública municipal o “Centro de Equoterapia Animal Amigo”, CNPJ nº 20.284.252/0001-05, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 8 de maio de 2015.

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos**

**Secretária Municipal de Governo**

- Autor(es): Patrícia Monteiro Castanheira - PTB / PL nº 6 aprovado em  
27.04.2015

- Publicada em: 12/05/2015